



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Decreto Nº 01/2024

**Autoria:** Israel Jarbas Pimenta Lopo  
**Nº do Protocolo:** 198/2024  
**Protocolado em:** 02/12/2024 17h56

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Gilson Dourado da Silva.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Gilson Dourado da Silva, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 02 de dezembro de 2024.

### JUSTIFICATIVA

Gilson Dourado da Silva, nascido em São João das Missões, filho de Manoel da Silva Dourado e Jovelina Francisca de Souza e Silva, prestou um relevante trabalho atuando 11 anos como Diretor Geral do Campus Urutaí do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Goiano, 04 anos como pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de ciência e tecnologia goiano, atualmente atua como pró reitor de administração e Vice -Reitor do Instituto.

Em todo esse período de trabalho prestado como Diretor Geral do Campus de Urutaí - IF Goiano, levou cerca de 360 alunos da nossa região norte-mineira, dando-os a oportunidade de cursar diversos cursos superiores como Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Educação Física o que





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



mudou a vida desses jovens, que hoje são profissionais formados.

Diante disso, esse legado prestado em nossa região merece o devido reconhecimento, motivo pelo qual trago a presente proposição para apreciação desta honrada Casa Legislativa e conto com o apoio dos nobres edis.

Manga/MG, 02 de dezembro de 2024.

---

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GQGOB-PXRWR-LL457-NTQMS-4FCJB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Decreto Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/12/2024 17:52:26

**Hash Interno:** a1qq0rlipbdfydhblxgm6glish5me5xuvtzvzgi



**Chave de Verificação**

**GQGOB-PXRWR-LL4S7-NTQMS-4FCJB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 17:55

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GQGOB-PXRWR-LL4S7-NTQMS-4FCJB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

